

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE JANEIRO DE 2022

Nº 013

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.486, de 17 de janeiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.855 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.000,00 (hum milhão de reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
02.121.1908.1131.1131 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	
4490350000 - Serviços de consultoria	1.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	
TOTAL	1.000.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2022.

201º da Independência e 134º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
02.121.1908.1131.1131 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	
3390350000 - Serviços de consultoria	1.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	
TOTAL	1.000.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2022.

201º da Independência e 134º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 1.488, de 19 de janeiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.855 de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	
04.122.2101.2175.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	17.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	
04.122.2101.2175.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	17.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 15/2022, de 3 de janeiro de 2022.

Autoriza cessão de servidora ao Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições previstas no art. 69, §1º, XIX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO as disposições do art. 17, §1º, II, e §2º, da Lei Complementar Municipal 53/09; e

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 888/2021-GAC, do Gabinete Civil do Governo do Estado/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora PATRÍCIA CARLA BARBOSA CARDOSO, matrícula 9.843, cargo Nutricionista, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, ao Estado do Rio Grande do Norte/RN, para desempenhar suas funções perante a Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, com ônus para o

Ente cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. É de responsabilidade do ente cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo Município, no mesmo percentual e remuneração de contribuição devidos no cargo efetivo, competindo-lhe inclusive o pagamento da parte patronal (alíquotas patronal e suplementar), ao Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Parágrafo único. As informações quanto aos respectivos recolhimentos devem ser repassadas mensalmente ao IPREV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2022

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 29/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar nº 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) MARIA LUCIMAR DA NÓBREGA, Matrícula nº 2676, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 0003/2022 do IPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2022-SEMA, de 19 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SINNARA ANSELMO DE CARVALHO, Matrícula 9851, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 13.12.2021 à 22.12.2021, devendo retornar as suas funções em 23 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2022-SEMA, de 19 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KAROLAYNE KESIA MOURA DA SILVA, Matrícula 20135, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.12.2021 à 31.12.2021, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2022-SEMA, de 19 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a REJANE MARIA DE ARAÚJO BARBALHO, Matrícula 7404, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.12.2021 à 31.12.2021, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2022-SEMA, de 19 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GISELE AZEVEDO FERREIRA, Matrícula 11514, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 27.12.2021 à 30.12.2021, devendo retornar as suas funções em 31 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2022-SEMA, de 19 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a REGINALDO ADELINO DA PAZ, Matrícula 4932, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 05.01.2022 à 05.03.2022, devendo retornar as suas funções em 06 de Março de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2022-SEMA, de 19 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JEANE DANTAS DO NASCIMENTO, Matrícula 9889, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 14.12.2021 à 23.12.2021, devendo retornar as suas funções em 24 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2022-SEMA, de 19 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 001/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IARA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA REZENDE, Matrícula 7459, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 28.12.2021 à 31.12.2021, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
 Processo nº 7630/2021 - Pregão Eletrônico Nº 075/2021

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28, sediado na Rua Pastor Cicero Hipolito da Rocha, 23, Santa Terezinha, São Gonçalo Do Amarante - RN, 59290-731 e, neste ato representado pela Senhora Elaine Cristina Souza de Araújo.

CONTRATADO: Empresa EQUIPAMIX UTILIDADES E QUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.446.094/0001-22 sediado(a) na RUA FONSECA E SILVA, Nº 1038 CEP:59030-270, NATAL/RN doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SUNEY SOARES DE SOUZA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AR CONDICIONADOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921869	FITA PRODUZIDA COM PVC. AUTO ADERENTE. NÃO ADESIVA, USADA PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO DUTO DE ISOLAMENTO DE POLIETILENO DO TUBO DE COBRE (POLIPEX, ISOTUBO) EM INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO. MEDIDAS: 100MM LARGURA X 10M COMPRIMENTO - MATE Fita produzida com pvc, auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de isolamento de polietileno do tubo de cobre (polipex, isotubo) em instalações de refrigeração e ar condicionado. Medidas: 100mm largura x 10m comprimento - Material: pvc adesiva: não embalagem: 1 rolo cor: branco - Superior ou compatível a eos, engefitas.	ISOFITAS	UN	60	5,52	331,20
921871	SUPORTE SPLIT 12.000 A 30.000 BTUS: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 12.000 A 30.000 BTU. ESTRUTURA METÁLICA. SUPORTE SPLIT 12.000 A 30.000 BTUS: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 12.000 A 30.000 BTU. ESTRUTURA METÁLICA.	IGLU	KG	24	65,00	1.560,00
921876	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 1/2X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS. Tubo esponjoso isolante preto blindado 1/2x10mm especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros.	POLIPEX	UN	35	3,24	113,40
					Total	2.004,60

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de de R\$ 2.004,60 (dois mil e quatro reais e sessenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - IPREV

PROJETO ATIVIDADE - 2226 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, CONDICIONADORES DE AR

NATUREZA: 4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 18021111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/01/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV
 Elaine Cristina Souza de Araújo
 EQUIPAMIX UTILIDADES E QUIPAMENTOS LTDA
 SUNEY SOARES DE SOUZA

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI MEI, GERSON LIMA DA SILVA MEI, INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, MARCELO VITOR PETRAZZINI ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2022.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI MEI, GERSON LIMA DA SILVA MEI, INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, MARCELO VITOR PETRAZZINI ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2022.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho); do PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de controle médico e saúde ocupacional), para as unidades (Escritórios) e operacional (Campo) de São Gonçalo do Amarante-RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): EVOLUE SERVIÇOS LTDA EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho); do PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de controle médico e saúde ocupacional), para as unidades (Escritórios) e operacional (Campo) de São Gonçalo do Amarante-RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): EVOLUE SERVIÇOS LTDA EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CAVALCANTE CIA LTDA EPP, GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CAVALCANTE CIA LTDA EPP, GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA-PREGÃO ELETRÔNICO 0502021

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o Pregão supracitado procedeu FRACASSADO, por terem sido desclassificadas as propostas participantes do certame, conforme detalhado nos autos do Processo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2021-AVISO DE REVOGAÇÃO

A Diretora Presidente do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal no. 8.666/93, a revogação do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é a Contratação, futura e eventual, de empresa especializada em serviços de locação de Máquinas Pesadas (Máquinas e Caminhões), com condutor, equipamentos e manutenção inclusa, destinados a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br